

2. DAS VAGAS

2.1 O certame objetiva selecionar estudantes-estagiários para preenchimento das vagas relacionadas no quadro abaixo (Quadro nº. 1) e formação de banco de talentos, limitado a no máximo 05 (cinco) candidatos por vaga, de acordo com as vagas em suas respectivas cidades.

2.2 O candidato que, convocado para participar da segunda etapa do processo seletivo, não comparecer, estará automaticamente eliminado.

2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da 2ª etapa e o comparecimento no horário determinado.

2.4 O banco de talentos não gera direito subjetivo à contratação, sendo mera expectativa de direito, podendo ou não ser contratado de acordo com a necessidade e o surgimento de vaga.

Quadro nº 1

CURSO	UNIDADE DO SESI/PB	TURNO DO ESTÁGIO	QUANTIDADE DE VAGA(S)	CIDADE DA VAGA
BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SESI – JPG	TARDE 17:00 ÀS 21:00 HS	01	SOUSA
BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SESI – JURC – Distrito Industrial	TARDE 15:00 ÀS 21:00 HS	01	JOÃO PESSOA
BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SESI – JURC – Distrito Industrial	TARDE 13:00 ÀS 17:00 HS	01	JOÃO PESSOA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão gratuitas.

3.2 As inscrições serão prorrogadas no período de **15/03/2023 a 26/03/2023**, exclusivamente através do site do IEL/PB (www.fiepb.com.br/iel).

Campina Grande, 15 de março de 2023.

GEISA BRITO DA SILVA
Superintendente do SESI